

EDITAL Nº 08/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2026.2

A **Faculdade de Saúde do Sertão de Pernambuco – FASPE**, instituição credenciada pela Portaria Ministerial nº 754, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022, por meio de seu Diretor-Geral, Sr. Gustavo Gomes de Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação educacional vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **27 de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026**, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 2026.2**, visando ao preenchimento de vagas destinadas ao **Curso de Bacharelado em Enfermagem**, conforme as orientações estabelecidas neste Edital.

1 CRONOGRAMA:

1.1 A FASPE cumprirá o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
27/04/2026	Divulgação do Edital
27/04/2026 - 30/09/2026	Período de inscrições <i>online</i>
27/04/2026 - 30/09/2026	Período de inscrições presenciais
28/04/2026 - 01/10/2026	Seleção (análise da documentação)
28/04/2026 - 01/10/2026	Divulgações dos resultados via WhatsApp institucional da FASPE
28/04/2026 - 01/10/2026	Matrícula dos aprovados
28/04/2026 - 01/10/2026	Matrícula para os remanejados

2 DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas destinadas ao **Curso de Bacharelado em Enfermagem**, por meio das seguintes modalidades: **análise do histórico escolar do ensino médio, nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ingresso como portador de diploma de curso superior, transferência externa e vestibular tradicional *online*.**

2.2 Para o semestre letivo de 2026.1 serão ofertadas as seguintes vagas:

Curso	Habilitação	Vagas	Turno	Situação Legal	Duração do Curso
Enfermagem	Bacharelado	50	Noturno	Portaria de Autorização nº 926, de 18 de Outubro de 2022, publicada no DOU em 19 de Outubro de 2022.	10 semestres letivos

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições online** serão realizadas no período de **27/04/2026 a 30/09/2026**, por meio do **WhatsApp institucional da FASPE: (87) 9 9612-1901**.

3.2 As **inscrições presenciais** ocorrerão no mesmo período, de **27/04/2026 a 30/09/2026**, na **sede da FASPE**, situada na **Avenida Governador Paulo Pessoa Guerra, nº 680, Centro, Floresta/PE**, de **segunda a sexta-feira**, nos horários das **08h30 às 11h30** e das **18h30 às 21h30**, e aos **sábados**, das **08h30 às 11h30**.

3.3 **Não será cobrada taxa de inscrição.**

3.4 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que se enquadrarem em uma das seguintes modalidades:

3.4.1 – **Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** candidatos que tenham concluído o ensino médio ou que estejam concluindo no ano vigente, e que tenham participado de uma das edições do ENEM realizadas nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2025, desde que não tenham obtido nota zero na redação e possuam média final mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um ano de realização do exame.

3.4.2 – **Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio:** candidatos que tenham concluído o ensino médio em anos anteriores a 2026.

3.4.3 – **Portador de Diploma de Curso Superior:** candidatos que tenham concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC.

3.4.4 – **Transferência Externa:** candidatos oriundos de cursos reconhecidos ou autorizados por meio de Resolução, Portaria ou Decreto emitido por instância competente, que tenham cursado, no mínimo, 01 (um) semestre letivo na instituição de origem.

3.5 Após a inscrição *online*, o candidato que optar pela **modalidade de análise de histórico escolar do ensino médio** deverá enviar, via WhatsApp institucional da FASPE, o histórico escolar do ensino médio (Ficha 19). Na impossibilidade de apresentação no ato da inscrição, poderá ser enviada ou entregue, para fins de classificação, declaração de conclusão emitida pela escola, contendo as notas de todas as disciplinas. No ato da matrícula, será obrigatória a apresentação do histórico escolar (Ficha 19).

3.6 Após a inscrição *online*, o candidato que optar pela **modalidade de nota do ENEM** deverá enviar, via WhatsApp institucional da FASPE, o boletim com as respectivas notas.

3.7 Após a inscrição *online*, o candidato que optar pela **modalidade de portador de diploma** deverá enviar, via WhatsApp institucional da FASPE, o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrada, bem como o histórico escolar da graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação.

3.8 Após a inscrição *online*, o candidato que optar pela **modalidade de transferência externa** deverá enviar, via WhatsApp institucional da FASPE, o histórico escolar atualizado, contendo o número da Resolução, Portaria ou Decreto de reconhecimento ou autorização do curso de origem, além da carga horária, número de créditos (quando aplicável) e resultados das disciplinas cursadas.

Também deverão ser enviados os programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbados e assinados pelas autoridades competentes.

3.9 O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, devendo assegurar a veracidade de todos os dados informados.

3.10 A inscrição será indeferida caso seja constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada.

4 DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos será organizada em ordem decrescente, de acordo com a modalidade de ingresso escolhida: nota do ENEM, análise de histórico escolar (Ficha 19), transferência externa ou portador de diploma de graduação, conforme critérios estabelecidos no item 3.

4.2 Para fins de classificação serão adotados os seguintes critérios:

4.2.1 Para os candidatos que optarem pela **modalidade nota do ENEM**, será **considerada a média final obtida no exame;**

4.2.2 Para os candidatos que optarem pela **análise do histórico escolar do ensino médio**, será **considerada a média aritmética das notas das disciplinas do último ano** do ensino médio;

4.2.3 Para os candidatos **portadores de diploma de graduação**, será **considerada a média final obtida no curso superior;**

4.2.4 Para os candidatos da **modalidade transferência externa**, será **considerado o escore global do curso de origem** para definição da classificação.

4.3 Serão classificados para ingresso nos cursos os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, até o limite de vagas ofertadas para o curso pretendido.

4.4 Em caso de empate na pontuação final será classificado o candidato que apresentar maior nota na redação (para a modalidade ENEM) ou maior desempenho na disciplina correlata (para as demais modalidades). Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

4.5 Na hipótese de não preenchimento do total de vagas ofertadas proceder-se-á à reclassificação e ao remanejamento dos candidatos.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no período de 28 de abril a 01 de outubro de 2026, presencialmente na FASPE ou por meio do WhatsApp institucional.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá exclusivamente de forma presencial, no período de 28/04/2026 a 01/10/2026, na sede da FASPE, situada na Avenida Governador Paulo Pessoa Guerra, nº 680, Centro, Floresta/PE, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 18h30 às 21h30, e aos sábados, das 08h30 às 11h30.

6.2 A matrícula dos candidatos remanejados ocorrerá no período de 28/04/2026 a 01/10/2026.

6.3 No ato da matrícula será necessária a entrega dos seguintes documentos (apresentar as cópias solicitadas, legíveis, juntamente com os documentos originais para conferência e autenticação):

Documentos	Quantidade
Fotos 3x4	02
Registro Geral - RG	02 cópias
Cadastro de Pessoa Física - CPF	02 cópias
Título de Eleitor	02 cópias
Comprovante de Votação da última eleição	02 cópias
Certidão de Nascimento ou Casamento	02 cópias
Carteira do Serviço Militar (aplicável para homens)	02 cópias
Histórico Escolar - Ficha 19	02 cópias
Comprovante de Residência	02 cópias

6.4 Será **considerado desistente**, para todos os efeitos, o candidato classificado que:

6.4.1 **Não efetuar a matrícula no prazo** estabelecido neste Edital;

6.4.2 **Não apresentar qualquer um dos documentos** legalmente exigidos;

6.4.3 Na impossibilidade de comparecer à FASPE para efetivar a matrícula, **não se fizer representar por procurador legal devidamente constituído**;

6.4.4 Os ingressantes **menores de 18 (dezoito) anos** deverão estar **acompanhados de seus representantes legais**.

7 VALORES DA MATRÍCULA E DAS MENSALIDADES

7.1 O valor integral da matrícula e da mensalidade do **Curso de Bacharelado em Enfermagem**, para o **semestre letivo 2026.2**, é de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais).

7.2 Será concedido **desconto de 50%** (cinquenta por cento) sobre o valor da matrícula e das mensalidades **durante os seis primeiros meses do Curso de Bacharelado em Enfermagem – semestre 2026.2**, resultando no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), desde que o pagamento seja efetuado **até o dia 10 de cada mês**.

7.3 A **matrícula de 2026.2** corresponderá à **primeira das seis mensalidades**, com **desconto promocional até 19 de junho de 2026**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

7.4 Nos semestres subsequentes, **os valores das matrículas e das mensalidades poderão sofrer reajustes**, conforme política institucional e legislação vigente.

7.5 O quadro a seguir apresenta os **valores das mensalidades com desconto**, de acordo com a **data de pagamento e antecipação**.

Período	Percentual de desconto na mensalidade	Valor da mensalidade com desconto por data de pagamento
Dia 01 a 10	50%	R\$ 650,00
11 a 30/31	0% - valor integral	R\$ 1.300,00

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

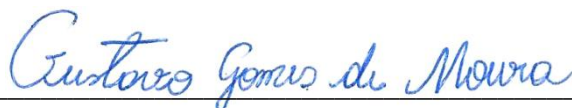
8.1 O candidato que utilizar qualquer **meio fraudulento será automaticamente eliminado do processo seletivo**.

8.2 **A inexatidão de informações ou a falsidade de documentos**, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo seletivo, **implicará a eliminação sumária do candidato**, sendo considerados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza judicial.

8.3 **Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Gestão da FASPE**.

8.4 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entre em contato pelo **WhatsApp institucional da FASPE, (87) 9 9612-1901**, ou pelo e-mail **secretariafaspe@gmail.com**.

Floresta/PE, 27 de abril de 2026.



Gustavo Gomes de Moura
Diretor Geral